

Ordinária Pública de 14 de Maio de 2009, recorrer à contratualização, prevista no art.º 6.º — A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, e manifestar a intenção de aprovar a proposta de contrato a celebrar entre o Município de Faro e a Sociedade S. Luís Maranhão — Gestão Imobiliária, S. A., determinando a publicitação da proposta de contrato, por um período de 15 dias úteis, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 77.º e no n.º 2 do art.º 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

Durante o processo de audição pública os interessados poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de contratualização. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, remetida pelo correio ou entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar o processo, no Departamento de Urbanismo, todos os dias úteis nas horas de expediente e na respectiva página da Internet [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt).

20 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
202156409

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

### Aviso n.º 14221/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Pedro Paulo dos Santos Dias Rato, integrado entre o nível 6 e 7, correspondente ao vencimento 762,08 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

Fernando Maria Pereira, integrado entre o nível 5 e 6, correspondente ao vencimento 700,29 €, desligado do serviço em 01/07/2009.

24 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

302105119

## MUNICÍPIO DE GÓIS

### Aviso (extracto) n.º 14222/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foi celebrado Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira;
- Marta Sofia Rosa Pinto.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Nadador Salvador, com início a 01 de Julho de 2009 e término a 15 de Setembro de 2009, cuja remuneração base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154546

### Aviso (extracto) n.º 14223/2009

Em cumprimento do estabelecido no art. 38.º, n.º 2, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, com os candidatos abaixo indicados:

- Alfredo Filipe Nunes Batista Calado;
- João André Duarte Barata Antunes Ferreira;
- André Neves Claro;
- Nuno Filipe Duarte Cunha;
- Belmiro Lopes Ferreira.

Os referidos contratos são celebrados para a carreira de Assistente Operacional, área de Vigilância Móvel de Florestas, com início a 06 de Julho de 2009 e término a 21 de Outubro de 2009, cuja remuneração

base é de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria da tabela remuneratória única.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

302154732

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 14224/2009

Nos termos do despacho da vereadora Dr.ª Germana Rocha, exarado no dia 31 de Julho de 2009, no âmbito das competências delegadas para o Pelouro de Recursos Humanos da autarquia, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2005 e n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de Técnico Superior, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62 de 30 de Março de 2009, pelo Aviso n.º 6840/2009, a seguir discriminada:

Nome	Classificação final
1.º Maria Cristina Ferreira Silva Oliveira . . . . .	18,72
2.º Verónica Filipa Bandeira Santos . . . . .	18,60
3.º Cláudia Maria Martins Rocha Teixeira Neves . . . . .	16,58
4.º Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa . . . . .	16,47
5.º Cecília Bela Oliveira Costa Santos . . . . .	15,42
6.º Maria Conceição Moreira Pinto . . . . .	14,57
7.º Ana Cláudia Gonçalves Baía Peixoto . . . . .	14,45
8.º Susana Isabel Matos Ferreira . . . . .	14,22
9.º Isabel Cristina Peñalba Esteves . . . . .	13,98
10.º Susana Alexandra Meneses Lessa Alves . . . . .	13,52
11.º Raul Martins Sousa . . . . .	13,05
12.º Joana Isabel Taveira Ferreira Neto . . . . .	12,82
13.º Pedro Teixeira Queiroz Aguiar Marçalo . . . . .	12,58
14.º Rui Darlindo Dias Castro Pinto . . . . .	12,35

31 de Julho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D.R.H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

302143287

### Deliberação n.º 2339/2009

José Luís da Silva Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro, torna pública a deliberação tomada, em sequência da proposta por si apresentada, pela Câmara Municipal em reunião de 16.07.2009, do seguinte teor:

«Considerando que:

I — Por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Maio de 2009, foi autorizada a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada respeitante à Construção do Centro Escolar de Carvalhal — Mó — S. Pedro da Cova, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro. Tendo-se procedido à abertura do respectivo concurso, verificou-se, conforme relatório preliminar em anexo, que todos os concorrentes convidados apresentaram proposta de preço superior ao preço base do concurso pelo que foram todos excluídos.

II — O Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do Parque Escolar;

III — O Município de Gondomar tem vindo a efectivar medidas tendentes ao melhoramento do parque escolar, nomeadamente com a construção de novas escolas, bem como a dotar todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública das condições imprescindíveis a um bom desempenho do sistema educativo;

IV — O Centro Escolar, em causa, está previsto na Carta Educativa, em quarta prioridade, o qual permitirá, para além de melhorar as condições de aprendizagem na freguesia de S. Pedro da Cova, que apresenta valores abaixo da média nacional, terminar com a ocorrência de turmas duplas nas escolas EB1 da Mó e EB1 de Carvalhal que por se encontrarem as duas em regime duplo e as instalações bastante precárias e sem